



Município de Cruz
das Almas • Bahia

ADITIVO AO CONTRATO Nº 376FMS/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376FMS/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS E A EMPRESA POUSADA ABRAÇO AMIGO LTDA NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.006.977/0001-20, com sede administrativa na Praça Senador Teófilo de Faria, nº 756, Centro, Cruz das Almas/BA, CEP 44.380.000, por seu Prefeito **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04.466.072.31 SSP/BA e CPF (MF) nº 547.692.135-49, com interveniência do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à rua Gerson Maia, s/n, Coplan, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.927/0001-68, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **KALIANE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, de maior, inscrita no CPF sob o nº 038.448.645-20, residente nesta cidade de Cruz das Almas - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **POUSADA ABRAÇO AMIGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.361.953/0001-09, com endereço na Rua Nova Godinho, nº 34, Bairro: Saúde, CEP: 40045-160, Salvador/BA, representada neste ato por seu representante legal Sr. Adilson Vicente Da Silva Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 0479152934 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 659.047.885-68 residente e domiciliada na Rua Luiz Anselmo, nº 1176, Edf Santa Madalena, Apt 001, Luiz Anselmo, Salvador/BA, CEP: 40260485, denominado **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo em conformidade com Contrato nº 376FMS/2024. Processo administrativo nº 1159/2024.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 376FMS/2024, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato, ora aditivado, tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (casa de apoio) no município de Salvador - BA, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Cruz das Almas em Tratamento Fora de Domicílio – TFD e seus acompanhantes;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos para o Município;

CONSIDERANDO que o Município de Cruz das Almas possui os recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do Aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula segunda dos Preços e Valor do Contrato original nº. 376FMS/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (casa de apoio) no município de Salvador - BA, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Cruz das Almas em Tratamento Fora de Domicílio – TFD e seus acompanhantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO VALOR

000029



Município de Cruz
das Almas • Bahia

Será acrescentado ao contrato originário o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) que corresponde a um acréscimo de 25% ao valor total do contrato originário R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), que passa a ser de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), consubstanciado no §1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrita abaixo:

Unidade: 1101 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2050 - Serviços De Tratamento Fora Do Domicílio - TFD

Elemento de despesa: 33903200

Fonte: 15001002 – 16000000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não conflitem com este termo.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Cruz das Almas-Bahia, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

CONTRATANTE

KALIANE FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVENIENTE

POUSADA ABRACÇO AMIGO LTDA

CONTRATADA

ADILSON VICENTE DA SILVA JUNIOR

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

861.186.565-09

050.130-155-02

000030



Município de Cruz
das Almas • Bahia

ANEXO

EMPRESA: POUSADA ABRAÇO AMIGO LTDA

CNPJ: 31.361.953/0001-09

ENDEREÇO: RUA NOVA GODINHO, Nº 34, BAIRRO: SAÚDE, CEP: 40045-160,
SALVADOR/BA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	DIÁRIAS PARA HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, INCLUINDO AS TRÊS ALIMENTAÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES ENVIADOS PELA PREFEITURA/SECRETARIA DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO. *DIÁRIA POR PESSOA.	Unid.	500	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL: VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$ 28.500,00

00003



Município de Cruz
das Almas • Bahia

ANEXO

EMPRESA: POUSADA ABRAÇO AMIGO LTDA

CNPJ: 31.361.953/0001-09

ENDEREÇO: RUA NOVA GODINHO, Nº 34, BAIRRO: SAÚDE, CEP: 40045-160,
SALVADOR/BA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	DIÁRIAS PARA HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, INCLUINDO AS TRÊS ALIMENTAÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES ENVIADOS PELA PREFEITURA/SECRETARIA DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO. *DIÁRIA POR PESSOA.	Unid.	500	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL: VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$ 28.500,00

000032